

O LUGAR DO INDIVÍDUO NA SOCIOLOGIA: SOB O PRISMA DA LIBERDADE E DOS CONSTRANGIMENTOS SOCIAIS

IRLYS ALENCAR FIRMO BARREIRA*

RESUMO

A idéia do artigo é discutir a aparente dualidade entre indivíduo e sociedade que parece acompanhar a sociologia, em vários autores e teorias, em diferentes momentos históricos, sob a forma de uma interação que poderia ser designada como o "paradoxo da liberdade e do constrangimento". O argumento desenvolvido no artigo é o de que as tematizações sociológicas que priorizam de forma diferenciada os planos *individual* e *social* fazem parte da história desse campo do saber, caracterizando uma espécie de *movimento pendular*. Trata-se de um percurso não linear, influenciado por concepções filosóficas e políticas construídas em diferentes momentos, com repercussões sobre os modelos teóricos que integram o campo das ciências sociais. No desenvolvimento das reflexões, o artigo reporta-se a autores clássicos e contemporâneos que se dedicaram particularmente às interações entre *indivíduo* e *sociedade*, delimitando ainda, como exemplo, a discussão sobre a ação de indivíduos, considerados *sujeitos de direitos*, presente na literatura sociológica sobre os movimentos sociais.

ABSTRACT

THE INDIVIDUAL'S PLACE IN THE SOCIOLOGY: UNDER THE PRISM OF THE FREEDOM AND OF SOCIAL CONSTRANGIMENTOS

The idea of the article to discuss the apparent duality between the individual and society that seems to accompany sociology, in several authors and theories, during different historical moments, under the format of an interaction that could be designated as the "paradox of freedom and constraint". The argument developed is that such a sociological theme that gives a different priority to the individual and social levels makes part of the history of the epistemic field, characterizing a pendular movement. It is a none linear course, influenced by philosophic and political conceptions built in different moments, with repercussions on the theoretical models that shape the field of the social sciences.

By developing those reflections, the article makes a reference to classic and contemporary authors that were dedicated particularly to the interactions between the individual and society, still defining, as an example, the discussion around individual action, considered to be subject of rights, present in the sociological literature of social movements.

* Professora Titular do Departamento de Ciências Sociais / Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará.

Discutir sobre o lugar do indivíduo nas interpretações teóricas do mundo social, incluindo particularmente a sociologia, é enveredar por um terreno pantanoso em torno do qual as direções são múltiplas. Trata-se de um lugar móvel e variável, segundo o papel que diferentes teóricos atribuíram ou atribuem à ação dos indivíduos em sociedade, na condição de agentes que se movem entre o plano da liberdade e o dos limites impostos pelos constrangimentos sociais. A idéia deste artigo, mais modesta que o título parece sugerir, não se inscreve na busca de proposições teóricas inovadoras, ou sugestões alternativas

críticas à dualidade (*indivíduo e sociedade*) que parece acompanhar a sociologia, em vários autores e teorias, em diferentes momentos históricos.

Apresentar o que poderia ser designado de "paradoxo da liberdade e do constrangimento" remete, antes, a um exercício especulativo, tendo por base as teorizações, com ênfases diferenciadas, sobre o que se nomeia de *social* e o que se designa como *individual*. Resumidamente, o argu-

mento aqui desenvolvido é o de que as tematizações sociológicas que priorizam de forma diferenciada os planos *individual* e *social* fazem parte da história desse campo de saber, caracterizando uma espécie de *movimento pendular*. Trata-se de um percurso não linear, influenciado por concepções filosóficas e políticas, construídas em diferentes momentos, com repercussões sobre os modelos teóricos que integram o campo das ciências sociais.

Para efeito das argumentações aqui apresentadas, recorro a autores clássicos e contemporâneos que se dedicaram particularmente a essa questão, delimitando ainda, como exemplo, a discussão sobre a ação de indivíduos, considerados *sujeitos de direitos*, presente na literatura sociológica sobre os movimentos sociais.

A liberdade e os limites da ação, presentes em teorizações que enfatizam a capacidade criativa ou restrita dos indivíduos em suas interações cotidianas, constituem uma questão interdisciplinar que toca a sociologia, a antropologia e a história. A percepção de que o indivíduo é supor-

te do social, ou a idéia segundo a qual a sociedade é resultado das interações individuais trazem implícitas concepções gerais de cunho epistemológico, que atingem diferentes ciências do comportamento, sendo a sociologia o exemplo talvez mais evidente. Nunca é demais lembrar que a sociologia construiu suas formulações analíticas iniciais apontando os constrangimentos do agir humano, haja vista as imposições e regras superpostas às deliberações individuais. Esta foi a primeira ruptura com as versões da psicologia, também acompanhada de críticas a visões de mundo formuladas sob a ótica do encantamento.

Não seria exagerado afirmar que a discussão sobre a interrelação entre *indivíduo* e *sociedade* representa um dos problemas clássicos e contemporâneos da sociologia. Lembremos, a esse respeito, Wright Mills, que, na discussão sobre a “imaginação sociológica”, concluiu:

“Nenhum estudo social que não volte ao problema da biografia, da história e de suas interligações dentro de uma sociedade completou sua jornada intelectual” (Mills, 1969, p.12).

As variações de significado atribuídas ao *indivíduo*, visto como agente dotado de auto-determinação, ou condicionado por imposições que escapem à sua vontade, terminaram por delimitar diferentes enfoques sociológicos. Oscilam, portanto, no âmbito de diferentes teorizações sobre a vida social, concepções de ação social que priorizam a “determinação” ou a “autonomia”, trazendo logicamente implícitas percepções diferenciadas sobre o que poderia ser designado como o “lugar do indivíduo” na sociedade.

Uma rápida incursão em dicionários clássicos de sociologia revela que o objeto de estudo desta ciência do comportamento é apresentado de modo dual. A sociologia, tanto é vista como a “ciência do indivíduo submetido a condições sociais e culturais” (1970), como o estudo do “indivíduo como ser dotado de características singulares”. O

estatuto contraditório dessas definições deixa em suspense o modo como o que está sendo denominado de individual torna-se social e vice-versa. Traz também implícita a idéia de que as ciências do comportamento, cada uma a partir de seu recorte, preencheriam as dimensões lacunares da interação entre *indivíduo* e *sociedade*.

Buscar a presença de uma totalidade transcendente às diferentes ações individuais constituiu a tarefa fundante da sociologia, para quem o social possui uma dinâmica própria, não redutível a expressões peculiares. Nessa perspectiva, Durkheim apontou os atributos de *coerção*, *exterioridade* e *generalidade* como definidores do fato social, considerando o indivíduo produto de um conjunto de injunções normativas. Uma ação que pareceria ser dirigida por opção individual estaria, na realidade, condicionada a regras amplas de socialização, não aparentes à primeira vista.

Não obstante as diversidades teóricas, é importante, do ponto de vista sociológico, pensar o complexo integrador que relaciona *indivíduo* e *sociedade*. O processo de socialização, nas concepções que seguem a perspectiva sistêmica, constituiria o passaporte de entrada para a vida em sociedade: o preceito de internalização ou incorporação das normas sociais. Esse suposto, não evidente à primeira vista, faz com que o permitido, o proibido, as classificações e as divisões simbólicas do mundo apareçam como sendo naturais, integrando a “ordem das coisas”. A incorporação de valores e normas tornaria o indivíduo ligado às malhas de um mundo que o antecederia, fornecendo-lhe um mapa de navegação social.

Não por acaso, Durkheim escolhe estudar o suicídio para encontrar, através desse ato supostamente dotado de uma deliberação individual inquestionável, as marcas do tecido social. E é justamente lá, onde o social parece à primeira vista ausente, que sua presença se faz de modo implícito e alusivo à falência das regras que solidificam a *consciência coletiva*. O estudo do suicídio e a análise do crime permitiram mostrar que o ato aparentemente mais individualizado era, na

verdade, uma manifestação de contextos sócio-culturais indutores de formas variadas de solidariedade e transgressão. A bem dizer, o ato de suicídio que tocava os temas da morte e da vontade, como bem argumentou Wacquant (1995, p. 657), demonstrava a não-existência de condutas independentes: o prolongamento inquestionável da vida social sobre os indivíduos.

Não faz sentido, nos limites desta reflexão inicial, questionar a eficácia ou os limites da teoria de Durkheim acerca do contexto social contemporâneo. Antes, é importante chamar atenção para o fato de que, no âmbito da sua sociologia, *indivíduo* e *sociedade* são elementos de um mesmo diagrama. A afirmação da sociologia ocorre, nesse contexto, com base na vigência de um mundo social transcendente, com regras e normas de funcionamento.

Concepções de *indivíduo* e *sociedade*

O tema da interdependência entre *indivíduo* e *sociedade* demanda discussões referentes ao que se pode entender por cada um desses conceitos. Foi principalmente a filosofia que elaborou questões sobre o sentido da existência do indivíduo no mundo, incorporando também, a essa polêmica, reflexões sobre o sujeito do conhecimento.

O indivíduo racional foi concebido como estando voltado para si, para a sua história, rompendo com a dimensão religiosa que o percebia como criatura feita à imagem e semelhança de Deus. Como *sujeito da razão*, o indivíduo foi valorizado por suas potencialidades de conhecimento e sua capacidade de transformar o mundo. A razão estaria também a serviço de uma verdade.

Rouanet (1993), discutindo os valores construídos à época da modernidade, aponta os ideais de *universalidade*, *racionalidade* e *autonomia* como aspectos fundamentais do projeto iluminista, momento no qual configuram-se novas perspectivas de compreensão do papel desempenhado pelo indivíduo na sociedade. A dimensão de universalidade, sob influência kantiana, baseia-se no prima-

do da razão universal posta acima das contingências, tendo em vista a realização plena do ato de conhecimento. A racionalidade promoveria a mediação entre homens conscientes de seus objetivos e capazes de, através da observação, da classificação e da generalização, diluir as regiões opacas do saber. A autonomia apontaria para a liberdade do indivíduo não mais submetido às normas religiosas, mas suficientemente munido de ferramentas, a razão, para descobrir e recriar o mundo.

As noções segundo as quais o indivíduo tinha liberdade de escolha e capacidade de gestão da própria vida, tornando-se, portanto, *sujeito de sua história* foram construídas à época da modernidade. Naquele momento, o indivíduo, percebido como dotado de vontade e livre de poderes ocultos que escravizavam a razão, passava a construir seu projeto de vida. Era visto como portador de potencialidades transformadoras as quais, acrescidas da ajuda da ciência, permitiam a constante ultrapassagem de limites. Foi precisamente no final do século XVIII e início do século XIX que se solidificou uma forma de relação entre *indivíduo* e *sociedade* baseada na crença no progresso e na capacidade de desenvolvimento da razão. Deduz-se também, desse contexto, a importância conferida à autonomia e à liberdade enquanto valores indissociáveis da vida coletiva.

A variabilidade de designações atribuídas ao representante dessa unidade indivisível de expressão do social (*indivíduo*, *ator*, *agente ou sujeito*) fundamentou várias teorias com visões implícitas ou explícitas sobre os sentidos da ação humana em sociedade.

Emergiram também oposições. Começamos pela conhecida dicotomia sujeito e objeto que está na raiz metodológica do conhecimento na área de ciências sociais. Se as ciências exatas fizeram da eliminação do casual, dos indícios e da intuição seu *status* de legitimidade (Ginzburg, 1990), os paradigmas clássicos das ciências sociais, na tentativa de seguir percurso similar, estabeleceram regras de controle sobre a observação dos fatos sociais.

Aqui vale a pena recordar Durkheim que, ao estabelecer normas para a definição do método so-

ciológico, construiu a célebre metáfora da observação dos *atos sociais como coisas*. Esse sentido de um *olhar distanciado* gerou inúmeras polêmicas porque se interpretou literalmente tal atitude como sintoma de afirmação positivista ou indiferença face às condições de transformação do mundo social. A controvérsia em torno da observação dos fatos sociais perdura até hoje, embora haja atualmente um relativo consenso entre pesquisadores de que o “ponto de vista” também define o objeto, sempre em situação ambivalente com o sujeito da observação.

Outra ordem de questão que caminha em sentido oposto ao tema da objetividade refere-se à idéia de compreensão como método analítico de captação dos fatos sociais. A discussão que Weber retoma de Dilthey funda-se na afirmação da especificidade das ciências sociais que, ao contrário das ciências da natureza, têm como tarefa desvendar um mar de significados simbólicos não apreendidos de forma objetiva. Compreender, portanto, é mergulhar nos mitos, nos significados e na história. É interagir, assim, com o objeto analisado. As questões atuais postas pela hermenêutica são reafirmações desses princípios.

A querela que opõe valorização dos elementos *subjetivos* ou *objetivos* na observação e análise dos fatos sociais recebe diferentes tratamentos ao longo da história do pensamento sociológico. As formulações atuais, que valorizam o uso de histórias de vida, o engajamento ou a observação participante como diagramas de apreensão do mundo social, expressam a existência de uma permanente polêmica no espaço das formulações metodológicas, que trazem em seu interior definições do papel do observador no ato da pesquisa e na construção do conhecimento. Tais definições expressam não apenas disputa entre correntes de pensamento no campo sociológico, contendo também influências dos valores construídos sobre o que se designa por *social* ou *individual*.

A modernidade, por exemplo, pode ser percebida como uma época em que a primazia conferida à liberdade põe o indivíduo no centro das reflexões. O século XIX, nesse sentido, constituiu um espaço de tematização do indivíduo con-

siderado criativo, seja na sua capacidade de desenvolver as forças produtivas a serem aplicadas em uma industrialização capitalista emergente, seja na construção de sua capacidade de gerir de forma autônoma a vida social e política.

A era denominada pós-moderna, em oposição, argumenta sobre a necessária perda da noção substantiva e essencialista de liberdade, considerada utópica e totalitária. Desde o final do século XX, assistimos a uma espécie de descrença na capacidade dos diferentes indivíduos enfrentarem os dilemas da sociedade contemporânea. Nas ciências sociais essa descrença polariza proposições que vão da necessidade de recomposição das energias utópicas até o descentramento das *grandes narrativas* compostas por teorias de largo alcance que influenciaram as diversas correntes de pensamento.

A idéia de um sujeito menos determinado e sábio a respeito de seus próprios limites parece estar em curso. As reflexões amparadas sob o signo da pós-modernidade encontram eco na afirmação do indivíduo submetido à lógica de um sistema sobre o qual não possui controle - o indivíduo errante na busca de uma unidade perdida.

A pós-modernidade critica a razão planejada baseada no sujeito do progresso, instituindo em seu lugar o sujeito do imponderável, “depois de século de fé brutal de que tudo pode ser conhecido, conquistado e controlado” (Sevcenko: 1990, 54).

As repercussões dessa reflexão que se estabelece no domínio das artes, da política e da sociologia não são evidentes. Não basta dizer que um novo *homem sociológico* emerge na condição de ator irreverente. É importante lembrar que a sociologia, mesmo com teorias diversificadas para entender a ação dos indivíduos, considerou a razão e o conhecimento lógico do social como elementos básicos de sua reflexão. Em contraposição ao postulado liberal da ação livre das armadilhas, considerou também o princípio da lógica das determinações, sob o estatuto da racionalidade acima das contingências.

Talvez se possa afirmar que o grande sujeito racional e finalista que construía a história, sendo base de modelos teóricos de interpretação da

vida social, encontra-se hoje em questão. Em seu lugar, surgem indivíduos diversificados e movidos por razões nem sempre controláveis, porque também inconscientes. Importa lembrar que os ideais iluministas que influenciaram a sociologia, valorizando a idéia de ação social plena de potencialidades, foram também quebrados pela crítica à ilusão do indivíduo livre, haja vista o reconhecimento da existência e permanência de hierarquias e posições na sociedade contemporânea.

O duplo caráter da modernidade, enfatizado por vários autores, entre os quais Touraine (1992), chama atenção para o reino da razão, da história e da lógica ao lado do apelo ao sujeito, ao indivíduo e à autenticidade contra a razão total. A crise da razão, segundo o autor, terminaria por retirar do trono o indivíduo homogêneo, pondo em seu lugar um outro sujeito capaz de lutar contra a idéia de um social reduzido a leis.

As objeções feitas à crítica da razão são também contundentes. As questões que repõem o tema da pós-modernidade, advertem alguns autores, têm o perigo de, ao destituir do trono da ciência o sujeito da razão, deixar o vazio da indeterminação absoluta.

A busca de um novo tipo de sujeito diferente da noção construída na sociologia clássica encontra-se em curso. Dubet (1994), por exemplo, pensa a ação social como combinação de várias lógicas que rompem com a idéia da identificação absoluta entre ator e sistema. Dessa concepção emerge a idéia de uma sociedade percebida não como entidade única, pois concebida na pluralidade de espaços. Recuperando a categoria de experiência em Thompson, que a formulou para romper com o imobilismo da noção pré-definida de classes, na versão althusseriana, Dubet afirma a existência de um jogo de tensões promovido pela diversidade de princípios vigentes no mundo social. É a partir dessa tensão entre uma impossível unidade do eu e a diversidade de lógicas, que o sujeito se constitui como efeito de um trabalho de construção e não de uma ontologia. E é no conflito que o indivíduo torna-se soberano de sua ação.

Tais reflexões são importantes para se pensar que as noções de indivíduo, produzidas em diferentes momentos da história do pensamento social, vão influenciar as produções culturais, incluindo a música, o romance e as ciências sociais. São concepções de indivíduo e subjetividade historicamente diferenciadas que fazem emergir vários modelos de interpretação: as noções do sujeito auto-contido da ideologia liberal, da subjetividade que “vem de dentro” da era do romantismo, e de perda gradativa de crença na capacidade transformadora que emerge na época contemporânea (Figueiredo, 1995).

As reflexões sobre as concepções de indivíduo, aqui delineadas de modo genérico e sem maiores aprofundamentos, influenciam modelos teóricos diversos no âmbito das ciências sociais. Embora as considerações sobre essa temática nem sempre revelem uma clara dicotomia entre os mesmos, como se verá mais adiante, as interpretações do mundo social supõem a existência de um ângulo de observação sobre as interações ocorrentes entre o que se nomeia de *indivíduo* e o que se designa por *sociedade*. Essas são opções que tocam os planos das macro e micro teorizações no contexto das ciências sociais.

A oposição entre macro e micro teorização retoma e reedita o velho dilema sociológico que separa *indivíduo* e *sociedade*. As proposições de Alexander a respeito da necessidade de articular versões micro e macro sociais são importantes para o aprofundamento desta questão, apontando alguns elementos para se buscar possíveis conexões entre os planos definidos como *individual* e *social*.

O conceito de cultura, na visão do autor, seria essencial para se perceber o elemento contingente do comportamento humano, servindo de ponto de costura ou mediação entre os conceitos de ação e a estrutura social. Alexander aponta também para os limites dos argumentos afirmadores da autonomia e diversidade de comportamentos expressivos da existência de múltiplas situações sociais. A ilusão de autonomia dos indivíduos poderia minimizar, diz ele, a compreensão dos mecanis-

mos gerais e mais duradouros de poder, trazendo, por conseqüência, uma debilidade na teoria e nas formas possíveis de intervenção social pretendida pelos próprios adeptos da diversidade.

As formulações de Geertz a respeito dos vínculos teóricos existentes entre o indivíduo e a cultura retomam essa questão sob o ângulo da multiplicidade. O autor analisa o impacto do conceito de cultura sobre o conceito de homem, criticando a percepção da natureza humana construída tanto pelo iluminismo como pela antropologia clássica. Ao invés da imagem do homem como modelo ou como arquétipo, Geertz propõe a compreensão de vários tipos de indivíduos construídos por diferentes culturas.

“Assim como a cultura nos modelou como espécie única - e sem dúvida ainda nos está modelando - assim também ela nos modela como indivíduos separados. É isso o que realmente temos em comum - nem um ser subcultural imutável, nem consenso de um cruzamento cultural estabelecido” (1989, p. 64).

As incursões filosóficas, os modelos teóricos e as crenças que acompanham as relações entre *indivíduo* e *sociedade* explicitam as polêmicas que acompanham a história da sociologia. Os postulados sobre o universo das determinações, o papel da estrutura e suas variações históricas trazem, no fundo, o dilema concreto do indivíduo premido pelas vicissitudes de um mundo que lhe escapa, impondo limites à sua ação transformadora.

No tocante à variedade de interpretações, Dumont (1992) afirma a existência de duas espécies de sociologia, diferentes quanto ao ponto de partida e ao modo global de operar o conhecimento. Na primeira, partimos dos indivíduos para em seguida os vemos em sociedade, sendo esta percebida como produto de uma interação coletiva. Na outra espécie de sociologia, o ponto de partida é a compreensão do homem como um ser social, sendo o fato global da sociedade irreduzível a qualquer composição individual.

Seguindo percurso semelhante a Dumont, Elias (1993) considera as dificuldades de definição dos significados dos termos *indivíduo* e *sociedade*. Enquanto o primeiro reforça a idéia de pessoa singular, como se fora uma entidade em completo isolamento, o segundo percebe a sociedade como mera acumulação de muitas pequenas e variáveis pessoas individuais, sem completa estruturação. A temática que serviu de fascínio ao conjunto da obra de Elias possui ponto maior de aprofundamento a partir do conceito de *habitus*, explicitado na balança nós-eu, variável conforme o processo de industrialização e diferenciação da sociedade.

A propósito da indagação sobre o que é sociedade, afirma o autor que existem duas possibilidades de respostas expressivas. Respostas que refletem visões antagônicas sobre a relação entre *indivíduo* e *sociedade*: de um lado, as configurações sociais aparecem como tendo sido projetadas planejadas ou criadas por indivíduos e, de outro, o indivíduo tem sua importância minimizada, equiparando-se a seus semelhantes dentro de uma perspectiva evolutiva e naturalizada da história. As variações a respeito das representações construídas sobre os indivíduos englobam, segundo o autor, concepções negativas referentes à doutrina do individualismo ou relativas a concepções positivas baseadas na valorização da personalidade singular.

Uma reflexão sobre o modo como o próprio Elias trabalhou em seus estudos a interseção entre *indivíduo* e *sociedade* merece ser explorada. A obra de Elias intitulada *Mozart, Sociologia de um gênio* contém idéias interessantes sobre as conexões ou redes que se estabelecem entre o *individual* e o *social*. A vida do compositor é analisada como expressão emblemática de valores de uma sociedade da corte que acolhia, de forma contraditória, músicos burgueses, provocando conflitos e tensões. Tensões circunscritas ao destino de artistas que vivenciavam os limites de um padrão estabelecido. O talento de Mozart, embora fruto de uma educação esmerada, chocava-se com a desadaptação do compositor aos ditames artísticos da corte. Nesse contexto, o individual e o social antes de serem di-

mensões opostas complementavam-se. O artista não seria fruto único de um talento herdado, mas o representante típico do encontro entre tendência criadora e domínio das possibilidades efetivas de torná-la pública. Nessa perspectiva, a potencialidade criativa, que poderia ser interpretada como expressão de uma individualidade, agrega-se a um processo intenso de socialização para cultivar o talento, somente visível pela possibilidade de construção de um espaço público consumidor.

A receptividade da obra de Mozart ocorreu de forma descontínua, haja vista os momentos de sucesso e insucesso, estando a arte na sociedade da corte condicionada à constituição de um público consumidor. A trajetória do compositor, tal qual é anunciada no livro, mobiliza-se na junção, não mecânica, de processos sociais e características individuais. Mozart era irreverente e criativo. Mas é no contexto onde se circunscreve sua vida que Elias vai buscar as possibilidades e limites de sua ação.

A transição da arte de artesão para a arte de artista é expressiva de um “deslocamento civilizador” que implica a capacidade do produtor da arte controlar e canalizar sua fantasia de artista. O livro trata da concepção de gênio em uma sociedade pré romântica e ainda não receptiva a essa condição.

As conexões entre o individual e o social através do conceito de *habitus* são evocadas na obra de Bourdieu que também assumiu essa discussão em vários momentos de sua obra.

O pensamento de Pierre Bourdieu circunscreve-se à tentativa de superar as dicotomias estabelecidas entre os planos *individual* e *social*. Amparando-se na fonte do construtivismo lógico, que mantém do positivismo a perspectiva objetivista e a crítica a especulações sem base empírica, Bourdieu tenta afirmar a especificidade das ciências sociais.

O estudioso francês percebe o social como estando formado por um conjunto de relações históricas permeadas por linguagens. Linguagens que são também fontes de afirmação de poder e de

classificações arbitrárias do mundo social. A tarefa da ciência do social seria, nessa perspectiva, a luta contra o monopólio da representação legítima do mundo, sendo a sociologia da sociologia o caminho capaz de suscitar a reflexividade permanente, obtida através de uma teorização pautada pela crítica.

Desvelar o que está escondido, o não explícito e escamoteado e desvendar a linguagem dos fenômenos pré-construídos constitui o principal desafio de uma ciência da vida social em suas peculiaridades. O paradigma da carta roubada de Lacan, que Bourdieu toma por referência, demonstra que a sociologia trabalha não só com o invisível mas com o que, parecendo óbvio, escapa aos olhos (Bourdieu, 1989).

Nessa mesma direção, o tema da subjetividade aparece permeado pelo da objetividade com o qual mantém uma estreita vinculação. A etnometodologia e sua variante culturalista que dá primazia ao sujeito, concebendo a estrutura como simples conjugação de ações estratégicas não explicaria, na visão do autor, o porque da continuidade ou ruptura de tais estruturas.

Na tentativa de superar dicotomias Bourdieu parte de uma crítica ao subjetivismo e ao objetivismo, considerando ambos falsas antinomias construídas na oposição entre ação e estrutura. O conceito de *habitus* seria a mediação entre o agente social e a sociedade, capaz de ultrapassar as interpretações que priorizam a autonomia das ações sociais ou explicam sua lógica através do conceito de reprodução. Em tais circunstâncias, a história individual seria uma espécie de “variante estrutural” do *habitus* de um indivíduo em seu grupo.

Sair da “filosofia da consciência sem anular o agente”, para usar uma expressão cara a Bourdieu, representa o grande desafio. Partindo do princípio da existência de uma cumplicidade ontológica entre sujeito e mundo o autor considera que as práticas individuais contêm as marcas invisíveis do simbólico.

Recuperando a frase de Marx, “Os homens fazem a história, mas em circunstâncias determi-

nadas”, Bourdieu pretende estabelecer a difícil articulação entre práticas e contexto social. O *habitus*, que representa a incorporação inconsciente das representações do mundo social, opera através de campos variados de ação em confronto com forças sociais explicitadas através de campos relacionais. Nessa direção, o “papel do indivíduo” em várias esferas da vida social é condicionado por sua história e capacidade de assimilar as “regras do jogo”. O fato é que ele não “escolhe” o seu lugar. Ou pelo menos não o faz com base em sua vontade pessoal.

Na compreensão do social como construção coletiva, Bourdieu espelha-se em Durkheim, mas dele se distancia quando procura afirmar a coexistência da estrutura objetiva com a vontade dos agentes. Com a finalidade de evitar as polaridades do modelo objetivismo e subjetivismo, mecanismo e finalismo, necessidade estrutural e ação individual, o autor considera a existência de momentos diferenciados capazes de explicar a realidade dupla do mundo social (Wacquant, 1992).

A sociedade teria, nessa postulação teórica, uma primeira dimensão de objetividade baseada no espaço de posições dos agentes distribuídos em vários campos da vida social. Em um segundo momento apareceria a experiência imediata dos agentes efetivada a partir da explicitação das categorias de percepção e conseqüentes tomadas de posição.

A articulação desses dois momentos torna-se, no entanto, complexa, na medida em que o comportamento oriundo da experiência dos agentes é também variável, segundo a posição que eles ocupam na vida social. Esta é a questão mais polêmica, em torno da qual fundamentaram-se muitas críticas. A sintonia entre o lugar ocupado pelo sujeito e suas ações, se vista com base em uma ordem dedutiva, emprestaria à sociedade o poder soberano de uma dinâmica reprodutiva sem espaço para descontinuidade. A ressalva é também percebida por Bourdieu, que em vários de seus textos, lembra que a ação é uma prática que não se constitui com base em uma imposição ple-

na das regras do mundo social. Tampouco reporta-se a ação à vontade livre dos indivíduos.

Pensando o lugar como metáfora, é possível dizer, na perspectiva da sociologia de Bourdieu, que o indivíduo não *escolhe* sua posição, carreira, ou futuro de modo independente, visto que vivencia um mundo de valores e normas previamente construídos e incorporados. Eis, portanto, um outro dilema que se circunscreve à noção plena de autonomia: o sujeito é falado antes de construir a sua própria fala.

Na realidade, a primazia conferida pelo autor ao social busca responder a uma visão ingênua que viria as ações dos indivíduos como frutos de uma escolha livre. O fato de Bourdieu ter tomado o gosto como sendo movido por condicionantes de ordem social - estilo de vida e situação de classe - representa a tentativa de pensar as escolhas não no âmbito da liberdade individual, mas sob a ótica dos constrangimentos sociais.

Discutindo a temática da herança intelectual que se efetiva de pai para filho, Bourdieu repõe a questão da subjetividade centrada na contradição vivida pelo filho, entre a necessidade de superação e a perpetuação da herança parental. A interiorização do pai como limite a não ser ultrapassado põe, de forma paradigmática, a palavra do pai: seja como eu e seja diferente. A culpabilidade pela morte simbólica do pai e a necessidade de lhe render fidelidade ocasionam diferentes tipos de sofrimento, presentes sobretudo entre segmentos sociais estigmatizados. O exemplo afirmaria os constrangimentos inconscientes incorporados e tornados subjetivos, realizando um dos planos da articulação entre o *social* e o *individual*.

A sociogênese, método sugerido de compreensão da interação entre *indivíduo* e *sociedade*, permitiria entender como “a ordem social capta, canaliza e reforça os processos psíquicos, verificando a relação entre a lógica psíquica e social” (1997, p. 592). Essa percepção permitiria, na compreensão de Bourdieu, ultrapassar a idéia de que as estruturas mentais são simples reflexos das estruturas sociais.

A relação que o autor, ao longo de seus trabalhos, busca estabelecer entre campo e *habitus* emerge no decurso de uma solicitação múltipla. A assimilação de práticas obedece a um princípio de pulsão interior e condicionamento exterior, tendo por base um universo particular de objetos. O espaço dos possíveis, característico de cada campo de atividades da vida social, é formado por um conjunto de licitações, solicitações e interdições. Acontece da mesma forma na linguagem, que é um sistema de possibilidades e impossibilidades que proíbe ou encoraja os processos psíquicos. O campo religioso constituiria um exemplo de regulação do desejo efetivada a partir de formas de sublimação que são aprovadas internamente e socialmente reconhecidas.

A utilização de conceitos cujas matrizes teóricas estão fincadas na psicanálise é, no entanto, para o autor, motivo de ressalvas e limites, supondo-se que a sociologia tem uma estratégia metodológica diferente da ciência do comportamento psíquico. Embora seguindo a trilha da ambivalência entre libido e interdições, Bourdieu considera ser o desejo não concebível de forma universal, visto que, manifesta-se em cada campo de atividades sob a forma de possibilidades definidas no seu interior. Se o desejo e as possibilidades de realização não aparecem como ambivalentes, é porque o social opera como espécie de “princípio de realidade”, afirmando-se de forma sutil, de modo a impedir a procura ou vontade do “que não se pode”. Tal perspectiva afirmaria também as formas não aparentes de dominação presentes em diferentes categorias sociais.

Assim, a definição dos possíveis molda o desejo, afirmando a grande tendência a só se querer “o que se pode”. Esta seria a grande lógica de reprodução do social: a interiorização naturalizada dos limites e possibilidades. Não querer o impossível, a título de exemplo, faz parte da lógica de setores populares, para quem o princípio de realidade se expressa fortemente da seguinte maneira: “isso não é para mim.”

É possível dizer que uma teorização sobre o indivíduo em Bourdieu distancia-se tanto de uma

versão baseada em sua autodeterminação, como de uma percepção de sua condição de agente passivo, submetido a determinações estruturais. As crenças, por outro lado, não estariam no domínio puramente subjetivo. Na medida em que concretizam-se em práticas, ou agrupamentos simbolicamente construídos, produzem efeitos de realidade. O poder simbólico de *crer e fazer crer* daria, por exemplo, estatuto de verdade a grupos políticos e palavras de ordem pronunciadas em seu nome.

A rigor, a sociologia deveria, segundo o sociólogo preconizador da teoria da prática, romper com a idéia de um ator que, sendo agente, jamais será sujeito na acepção plena da palavra. Trata-se de um agente em parte submetido aos limites e possibilidades de seu campo de atuação, com o qual mantém uma relação complexa de continuidade e ruptura. Nesse sentido, renunciar à ilusão de liberdade absoluta seria o primeiro passo para a compreensão das formas sutis de dominação.

A discussão em torno dessa questão impõe dilemas de grande complexidade, trazendo, no entanto, a ultrapassagem do pensamento que coloca do lado do sujeito a criação, a ruptura, a maleabilidade e, no âmbito da estrutura, o sistema, a repetição, a reprodução, os limites ou determinações.

Pensar o indivíduo a partir de sua inserção no tecido social não elimina, entretanto, a questão básica de saber, de fato, o que significa o próprio social: se ele percebido como fruto da ação criativa dos indivíduos ou cenário estruturado e pré-definido a partir do qual circunscrevem-se diferentes trajetórias. Se há consenso sobre as articulações entre os planos individual e social, os liames que subsidiam essa articulação efetivam-se com base em diferentes princípios. A permanência de uma dicotomia ou ordem preferencial deixa, ainda, em aberto a possibilidade de uma teorização sobre o nexos interativo. O conceito de *habitus*, pensado como mediação entre o que seria da ordem do individual e o que seria da ordem do social, é também passível de controvérsias, na medida em que pode supor a incorporação

de práticas a partir de um viés determinista. Argumenta Lahire, um dos críticos de Bourdieu também reconhecido do caráter inovador de sua teoria, que o sociólogo francês em seus trabalhos iniciais sobre a colonização valorizou a pluralidade de esquemas e experiências incorporadas, geradoras de contradições no âmbito das práticas sociais. A construção de um modelo baseado em sociedades pré-capitalistas, ampliado para sociedades com forte diferenciação é que terminou deixando de lado modelos de socialização concorrentes, diferentes e contraditórios.

A crítica de Bernard Lahire a respeito do caráter determinante do *habitus* fundamenta-se na idéia da existência do homem plural, submetido a diferentes espécies de influência:

“Um ator plural é então o produto da experiência – geralmente precoce – de socialização em contextos sociais múltiplos e heterogêneos. Ele tem participado sucessivamente no curso de sua trajetória ou simultaneamente no curso de um mesmo período de tempo de universos sociais variados neles ocupando posições diferentes” (Lahire, 1989, p. 42).

A pluralidade de contextos sociais ofereceria, portanto, um conjunto diversificado de possibilidades de ação, corroborando com a idéia do ator múltiplo, submetido a formas variadas de incorporação das regras do mundo social. A coerência do *habitus* ou os esquemas de ação que podem ser interiorizados por cada ator, dependeria da articulação dos princípios de socialização aos quais ele teria se submetido.

Indivíduos organizados, sujeitos coletivos e plurais: reflexões sobre os movimentos sociais

As discussões efetivadas em torno dos movimentos sociais recuperaram parte da polêmica sobre a relação *indivíduo e sociedade*, apresentando discussões sobre a existência de práticas coletivas

e a construção de articulação entre mediações diversificadas da vida social. Algumas linhas de ruptura e de continuidade com autores clássicos da sociologia fizeram-se presentes nas reflexões sobre o tema dos movimentos sociais.

Ao invés da noção abstrata de sujeito que subsidiou muitas abordagens centradas em dimensões evolutivas, os movimentos sociais foram percebidos como agentes não definidos a partir de uma finalidade histórica, tal qual foram pensadas as classes sociais no circuito de certas formulações marxistas. É possível assinalar pelo menos três características apontadas por teóricos dos movimentos sociais no Brasil: pluralidade, historicidade e autonomia.

Pluralidade ou diversidade foram características atribuídas aos agentes expressivos de mobilizações coletivas, situados em espaços diversos de trabalho, mas tendo em comum a busca de bens materiais e simbólicos que se explicitavam na ausência de cidadania. Trata-se de uma pluralidade de situações que não podia ser entendida a partir da concepção tradicional de classes sociais. O conceito de sujeitos, no plural, e não sujeito, no singular, traduzia, com maior fidedignidade, a mobilidade descontínua e diferenciada dos movimentos sociais, em contraposição teórica à noção de unidade ou monolitismo.

Empregados, desempregados, homens, mulheres, jovens e velhos foram categorias exploradas nas diferentes análises sobre movimentos sociais a partir das quais se buscava compreender as dimensões múltiplas da exclusão social.

Se a heterogeneidade das ações de classe era desconsiderada na teoria marxista, sendo vista como sintoma de alienação, os movimentos sociais ergueram a bandeira da diversidade como expressão de uma nova dinâmica do comportamento coletivo. A pluralidade foi, inclusive, considerada como riqueza de manifestações que engendrava o exercício de uma democracia vivida de maneira informal pelos agentes. Fora da unidade partidária, que caracterizava a visão anterior de movimento operário, a pluralidade

era também percebida como exercício permanente da diferença.

Alguns dos movimentos ligados principalmente às minorias sociais fizeram, inclusive, da diferença um espaço de afirmação, corroborando a idéia de sujeitos plurais como especificidade da era contemporânea, marcada por afinidades construídas mais na prática que na idéia teórica e virtual de um lugar comum. No caso do movimento feminista, o momento inicial da busca de identidade pela homogeneidade foi seguido por um outro que reconhecia a existência de valores diferenciados no âmbito da categoria de mulheres (Caldeira e Ardaillon, 1984). A valorização da historicidade construída em torno das reflexões sobre os movimentos sociais levava em conta a idéia de indivíduos em processo permanente de constituição. Isso implicava a possibilidade de construções de identidades variadas, a exemplo de movimentos amplos que se apresentavam como *coletivos de curta temporalidade*.

Antes de um *vir a ser*, os movimentos foram percebidos como sujeitos móveis, constituídos a partir de um campo vasto de experiências. Essa concepção sofre forte influência de Thompson (1981), quando na crítica à percepção da teoria abstrata e considerada desvinculada da realidade tal qual o pensamento de Althusser, enfatiza a noção de experiência como elemento básico e permanente da condição histórica dos indivíduos. Um contraponto entre estrutura e experiência colocava os sujeitos no centro da ações e do acontecer histórico.

A valorização da ação, do contingente e do historicamente constituído ensejou a idéia de indivíduos móveis; no entanto, identificados através de experiências coletivas que os constituíam enquanto grupo. Por outro lado, a descoberta de uma espécie de gênese dos movimentos sociais rompeu com a visão de um quadro evolutivo diferente da idéia de “estágios” ou etapas de organização. A quebra de uma tradicional versão evolutiva trouxe à tona a compreensão de que a lógica dos atores em interação responderia a diferentes conjun-

turas ou contextos de mobilização. Seguindo tal raciocínio, não existiriam movimentos *atrasados* e movimentos *avançados*, segundo um ideal pré estabelecido, mas conflitos sociais em articulação constante com a conjuntura da qual diferentes sujeitos participavam.

A idéia de historicidade tornou também presente a emergência de atores distintos dos tradicionais que figuravam como exemplo de transformações sociais. “Quando novos personagens entraram em cena” é o título sugestivo do livro de Eder Sader que analisa o surgimento de movimentos sociais na década de 80 em São Paulo.

Não só no Brasil como na América Latina as disposições conjunturais tiveram peso relevante na formulação de estratégias e na afirmação de atores considerados verdadeiros porta-vozes de direitos de cidadania. As concepções de autonomia construídas na qualificação dos movimentos sociais tornam-se mais presentes no momento pós ditadura no Brasil, circunstância na qual os movimentos sociais foram vistos na condição de sujeitos potenciais de uma sociedade construída em outros parâmetros. A identidade dos movimentos sociais é percebida em estruturas não autoritárias e

“exclui a uniformidade: só pode se desenvolver na diversidade, que requer um cenário político no qual ‘todas as vozes, todas’ (como diz uma canção chilena) possam ser ouvidas” (Evers, 1984: 19).

Sujeitos e porta-vozes de uma sociedade em processo de renovação, os movimentos sociais foram analisados teoricamente como agentes ativos de processos sociais.

“No decorrer da criação de novos padrões da prática sócio cultural e de reconstrução de fragmentos de uma identidade autônoma, os indivíduos e os grupos como um todo constituem-se em sujeitos deste processo. Para ser mais preciso, desenvolvem dentro de si mesmos os fragmentos cor-

respondentes de um novo 'ser sujeito'. Naturalmente, isto implica uma profunda revisão das concepções tradicionais sobre sujeitos sociais e sobre o processo de sua constituição" (Evers, 1984: 19).

Em síntese, as discussões sobre a ação dos indivíduos instituídos através de diferentes coletivos, na sociologia dos movimentos sociais, encontram um lugar fértil, na medida em que as mobilizações, na acepção mais ampla, significam questionamento de práticas e lugares estabelecidos. É nesse sentido que Bruni (1988) pontua a necessidade da sociologia incorporar aspectos de um social não instituído, capaz de deixar aflorar dimensões de individualidade ainda não domesticadas pela razão. Nessa direção, indaga:

"se os sujeitos manifestam maior energia e subvertem o que deles se espera, qual é o sentido para a autoconsciência da sociologia de seus paradigmas externos e racionais de explicação ou mesmo de mera identificação das questões?" (1988:30).

Indivíduo e sociedade: tensões e paradoxos

Ao final destas reflexões não propriamente conclusivas, é importante voltar ao título que serve de referência a este texto. O lugar dos indivíduos nas concepções sobre o modo de funcionamento da vida social, incluindo particularmente a sociologia, é variável no contexto de distintas teorias, postulações ideológicas e filosóficas. Teorias que se notabilizam pela valorização das estruturas e das determinações da vida social terminam por emprestar aos indivíduos um papel relativo e condicionado. Por outro lado, a ênfase nas mudanças e a luta contra as determinações de diversas ordens influem na formulação de uma via voluntarista que estima com vigor a crença nas ações e seu poder de construção histórica.

Talvez seja possível pensar que é constitutivo do pensamento sociológico e das demais ciências

sociais uma tensão entre lugares preconizados pela estrutura e pela subversão dos mesmos, através da ação de indivíduos e grupos que encarnam as teorias da mudança social. Não por acaso, o contexto pós ditadura no Brasil é fértil para acolher as críticas aos modelos teóricos que valorizam o peso das estruturas. No âmbito do marxismo, a ênfase no papel revolucionário das ações ou a prioridade dos limites estruturais fazem-se também presentes, a exemplo da polêmica entre Thompson, Althusser e, posteriormente, Castoriadis.

É importante estar atento às variações teóricas alusivas ao plano das liberdades individuais e dos constrangimentos sociais, e, sobretudo considerando-se que nas ciências sociais o contexto histórico de criação da teoria é fundamental. No entanto, enfrentar essa questão no âmbito de situações concretas de pesquisa traz a vantagem de verificar, não apenas pelo estatuto da prova, o modo como o social tece suas tramas e rede de interações em moedas sempre de dupla face.

Bibliografia

- ALEXANDER, Jeffrey. (1987), *O novo movimento teórico*, RBSC 4. São Paulo: ANPOCS.
- ARDAILLON, Danielle e CALDEIRA, Tereza. (1984), *Mulher: indivíduo ou família*. São Paulo: Novos estudos Cebrap.
- BARREIRA Irllys. (1996), *Mozart, sociologia de uma gênio*, de Norbert Elias, RBCS, 31. São Paulo: ANPOCS.
- BOURDIEU, Pierre. (1989), *O poder simbólico*. Lisboa: Difel.
- _____. (1993), *La misère du monde*. Paris: Éditions du Seuil.
- _____. (1992), avec Wacquant Löic. *Réponses*. Paris: Editions du Seuil.
- _____. (1999), *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BRUNI, José Carlos. (1988), "Há uma crise nas ciências sociais?", in Marques Neto e Lahuerta Milton (orgs) *O pensamento em crise e as artimanhas do poder*, São Paulo: UNESP.

- CARDOSO, Roberto. (1990) "A categoria de (des) ordem e a pós modernidade da antropologia" in *Pós modernidade*, Campinas: Editora da Unicamp.
- CASTORIADIS, Cornelius. (1982), *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- DUBET, François. (1994), *Sociologie de la experience*. Paris: Seuil.
- DUMONT, Louis. (1992), *Ensaio sobre o individualismo, uma perspectiva antropológica sobre a ideologia moderna*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- ELIAS, Norbert. (1993), *A sociedade dos indivíduos*. Publicações Dom Quixote.
- _____. (1995), *Mozart, sociologia de um gênio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- EVERS, Tilman. (1984), "Identidade: a face oculta dos movimentos sociais". São Paulo: *Novos estudos Cebrap*, vol.2, número 4.
- FIGUEIREDO, Luis Cláudio (1995) - *Modos de Subjetivação no Brasil*. São Paulo: Escuta.
- GARCIA - ROSA, Luiz Alfredo (1987) - *Freud e o Inconsciente*, terceira edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- GEERTZ, Clifford (1989) - *A interpretação das culturas*, Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan S.A.
- GINZBURG, Carlo (1990) - *Mitos Emblemas Simais*, Morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras.
- LAHIRE, Bernard (1998) - *L'Homme pluriel, les resorts de l'action*, col. Essais et Recherches. Paris: Nathan.
- MILLS, Wright, (1969) - *A Imaginação Sociológica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- MIRANDA, Júlia (1995) - *Horizontes de Bruma: os limites questionados do religioso e do político*. São Paulo: Maltese.
- OLIVA AUGUSTO, Maria Helena (1994) - "O moderno e o contemporâneo: reflexões sobre o conceito de indivíduo, tempo e morte em *Revista de Sociologia da USP Tempo Social*, vol.6, número 4. São Paulo.
- PARSONS, Talcot (1968) - "O conceito de sistema social" em Cardoso Fernando Henrique e Ianni Octavio, *Homem e Sociedade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- QUÉRÉ, Louis (1992) - "Interpretação em Sociologia" em *Revista Margem*, número 1. São Paulo: Educ.
- ROUANET, Sérgio Paulo (1993) - *O Mal Estar na Modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- SADER, Eder (1988) - *Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- SANTOS, Boa Ventura (1989) - *Introdução a uma Ciência Pós Moderna*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- SILVEIRA, Paulo (1994) - "Ideologia, indivíduo, sujeito" in *Cadernos de Subjetividade*. São Paulo: PUC.
- WACQUANT, Loic, J.D. (1995) - "Durkheim et Bourdieu: le socle commun et ses fissures, *Critique, Revue Générale des publications françaises et étrangères*, août, septembre.

Dicionários

- BOUDON, R. E BOURRICAUD - (1993) - *Dicionário Crítico de Sociologia*. São Paulo: Atica.
- FAIRCHILD, Pratt (1949) - *Dicionário de Sociologia*. México: Fondo de Cultura Econômica.
- WATSON e Vários Orgs (1970) - *Dicionário de Sociologia*. Rio de Janeiro: Globo.